



Ata da tricentésima vigésima nona (329ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 24 de fevereiro de 2022, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva, da técnica de contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior, Rafaela Carvalho dos Santos e Valdir dos Santos Pereira. Participou da reunião o controle interno Carlos Augusto Zani. A reunião teve início, às 9h20min, na sala de reuniões da sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de janeiro/2022, bem como gestão financeira e investimentos. A base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí e Fundação Cultural de Jacareí foram referência folhas de pagamentos dezembro/2021 e 13º/2021; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folha de pagamento janeiro/2022. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos aposentados e pensionistas, referência janeiro/2022, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 12.720.427,64 no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 3.051.788,30; b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16%, o montante de R\$ 3.444.313,71; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 16,52%, o montante de R\$ 3.556.253,95; d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo 00106/2009, parcela 154/240, no valor de R\$ 34.835,08, referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); Acordo 00097/2010, parcela 144/420, no valor de R\$ 391.424,25, referente ao acordo de parcelamento de empréstimos; Acordo 00098/2010, parcela 144/240, no valor de R\$ 817.028,23, referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e Acordo 00268/2021, parcela 12/60, no valor de R\$ 177.511,32, referente ao acordo de parcelamento de contribuições patronais suspensas em 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 15.371,59; f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 141.486,43; Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 12.693,23; g) repasse de COMPREV no valor de R\$ 474.912,83, referência 11/2021; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários no valor de R\$ 599.329,94, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.739,93 e outras receitas próprias no valor de R\$ 1.738,85. Observaram os conselheiros a restituição total dos valores pagos com auxílio doença e salário família, referências 11/2019 a 07/2020, devido ao entendimento de aplicabilidade imediata do art. 9º, §§ 2º e 3º da EC 103/2019, no que tange à continuidade do pagamento desses benefícios, por limitação no rol de benefícios dos RPPS às aposentadorias e pensões por morte. Tanto o



SAAE como a PMJ repassaram os valores devidos. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 8.915.836,03 e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 661.554,63, totalizando R\$ 9.577.390,66 no mês. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. A taxa de administração de 2022 será composta pelo valor de R\$ 15.529.916,28, referente a reserva, sobras de exercícios anteriores, e R\$ 2.453.652,61 (1,50% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior), como previsão de uso na gestão desse ano. O plano de custeio do instituto, estabelecido através da avaliação atuarial, deve conter alíquotas suficientes para a cobertura do custo normal e da taxa de administração pretendida, assim a previsão inicial dos valores de gestão para 2022 vai ser alterada, utilizando-se o percentual de 2,40%, previsto na Lei Municipal 6.415, de 04 de novembro de 2021, após a finalização dos estudos atuariais. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, demonstrando os valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de janeiro/2022, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou negativamente -R\$ 2.261.429,85, totalizando o patrimônio em R\$ 629.511.503,52. O desempenho foi de -0,40%, resultando em -38,21% da meta de 1,04%. No mês de janeiro, houve uma queda em boa parte dos mercados financeiros globais, uma reação à percepção de que a política monetária americana deve ficar mais restritiva. Dados econômicos na maior parte dos países mostraram desaceleração no 4º trimestre/21, reflexo do aumento de casos de Covid-19. No Brasil as expectativas de inflação no relatório Focus voltaram a convergir para a meta nos horizontes mais longos (2024 em diante), mas seguem bem acima da meta para 2022 (5,4%) e 2023 (3,5%). A política fiscal seguiu com a dicotomia entre dados correntes e perspectiva futura, por um lado, continuou havendo surpresas positivas nos dados de 2021, com superávit primário de 0,80% do PIB no ano, e por outro lado, discussões sobre uma PEC dos combustíveis em 2022, que mudaria diversas regras fiscais, diminuindo a credibilidade da política fiscal. Foi apresentada aos conselheiros a Política de Investimentos com as adequações conforme Resolução 4.963/2021, para conhecimento dos princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos, buscando, a longo prazo, segurança, liquidez e rentabilidades adequadas e



suficientes ao equilíbrio entre ativo e passivo do IPMJ. Assim, constatada, no fechamento de janeiro, aderência a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos 2022, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela equipe de investimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20 e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, feus lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Amauri Arnaldo Junior

Rafaela Carvalho dos Santos

Valdir dos Santos Pereira

Fabíola de Melo Silva

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Carlos Augusto Zani